



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2020

Trata de demissão de servidor público.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os poderes conferidos pelo Decreto nº 415, de 26 de outubro de 2019, e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 017/2020-PAD/SEMOB instaurado em desfavor do servidor efetivo **CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE**, no qual lhe foi oportunizado a ampla defesa e o contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante no qual foi recomendada a demissão do referido servidor como incurso nas penalidades do art. 144, II da Lei nº 4.080/93, cuja ação causou dano ao erário;

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas ações dentro de critérios legais, sopesando o interesse da coletividade;

Considerando, que o servidor foi regularmente intimado da decisão da Comissão Processante, no dia 27/08/2020 para que caso entendesse como necessário interpusse **recurso administrativo** ao senhor Prefeito Municipal conforme folha 70 dos autos;

Considerando, que mesmo deixou passar *in albis* o prazo para o recurso administrativo, conforme certidão constante nos autos, e por fim;

Considerando o comando normativo constante no Decreto nº 415/2019 pelo qual o Prefeito Municipal delegou competência para o Secretário de Administração e Finanças para assinar atos administrativos da espécie

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, a bem do serviço público, o servidor **CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE** pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, onde exerce as funções do cargo Agente de Vigilância, matrícula 008253-8, por infringência ao art. 144, II da Lei Municipal nº 4.080/93;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, em 08 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA)
Decreto nº 105/2019